

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador José Francisco Martinez**

**PR 06/2015**

Trata-se de Projeto de Resolução nº 06/2015, que “*Dá nova redação aos artigos 1º e 4º da Resolução nº 331, de 15 de abril de 2008, que dispõe sobre a instituição de homenagem aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Sorocaba*”, de autoria do Nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela antirregimentalidade do projeto (fls. 05/07).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela invade a competência privativa da Mesa, uma vez que compete a ela a iniciativa de proposição que apresente reflexos nos vencimentos dos servidores, conforme determina o art. 20, inciso I do Regimento Interno.

*Ex positis*, a proposição é antirregimental.

S/C., 23 de junho de 2015.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Presidente-Relator*

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**

*Membro*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**

*Membro*